

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 3353/75 (Reautuado em 17.01.80)

INTERESSADO: ROSA MARIA MARTINS VITRAL

ASSUNTO : Convalidação de atos docentes como professora das disciplinas Literatura Norte-Americana e Prática de Ensino (Inglês) na FFCL de Catanduva

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 972/80 - CTG - APROVADO EM 18/06/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Em setembro de 1977 a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva solicitou a este Conselho a aprovação da professora ROSA MARIA MARTINS VITRAL para lecionar as disciplinas Literatura Norte-Americana e Prática de Ensino (Inglês). O parecer CEE nº 1492/78 denegou a solicitação em virtude da insuficiência de títulos apresentados pela interessada.

Agora, a Faculdade interessada solicita a convalidação dos atos docentes praticados pela professora ROSA MARIA MARTINS VITRAL durante os anos letivos de 1977 e 1978.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A professora ROSA MARIA é licenciada em Letras (Português-Inglês). Tem curso de especialização em Lingüística e em Literatura Brasileira. Cursa Pós-Graduação em nível do mestrado na área de Letras. Tem trabalhos publicados. Pelo Parecer CEE nº 319/76 foi autorizada a lecionar a disciplina Lingüística.

II - CONCLUSÃO

Favorável à convalidação dos atos docentes praticados por ROSA MARIA MARTINS VITRAL como Professor I das disciplinas Literatura Norte-Americana e Prática de Ensino (Inglês), durante os anos letivos de 1977 e 1978.

São Paulo, 21 de maio de 1980

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 4.6.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de junho de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente